



## RESOLUÇÃO CEPE N° 072/2015

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas.

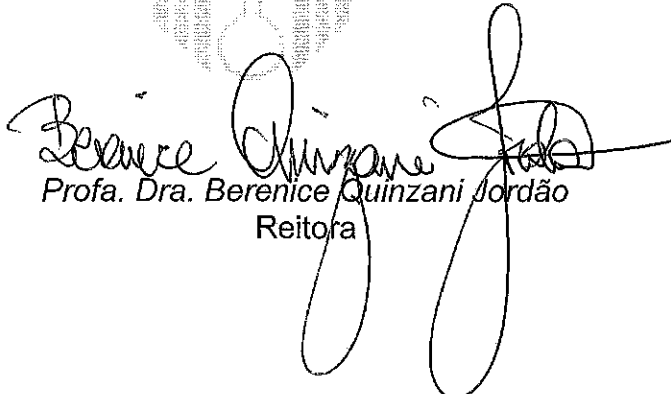
CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 7897/2015;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas, mantido o mínimo de 30 (trinta) e passando o máximo de 35 (trinta e cinco) para 45 (quarenta e cinco).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 29 de outubro de 2015.

  
Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão  
Reitora